

00371446090

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CA

03557212739 03617290004 06830615509

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CA

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRA

08238184290 08307597277 08325886807 08335583027 08537940685 08555128597 08707735855

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
512067025

Documento emitido em 07/08/2025 08:56:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11949 | 07/08/2025 | PÁG. 70Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

A PERMISSÃO e que deverão reiniciar

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico:
www.detran.pr.gov.br.

104286/2025

Errata - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

Onde se Lê: **OBJETO:** Locação de Imóvel para abrigar o Pátio de Veículos Apreendidos da 94ª CIRETRAN em Marilândia do Sul.

Leia-se: **OBJETO:** Locação de Imóvel para abrigar a 94ª CIRETRAN em Marilândia do Sul.

AUTORIZADO: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 22/07/2025 – Protocolo n.º 21.558.555-7, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: João Dantas de Carvalho, CPF n.º ***.835.889-**.

104127/2025

FUNDEPAR**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025-FUNDEPAR****PROTOCOLO N.º 23.941.742-6.****OBJETO:** Chamamento Público para doação de bens móveis Inservíveis e/ou Desnecessários.**AUTORIZAÇÃO:** Sra. Elaine Teruel Carmona – Diretora-Presidente do Instituto FUNDEPAR, em 01/08/2025.As entidades e órgãos interessados, deverão encaminhar suas solicitações no prazo de **07 de agosto de 2025 à 19 de setembro de 2025.****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o portal da Internet denominado <https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamamento-Publico>

104314/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 373/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.422.554-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 373/2024 considerando o percentual de 1,499% (um vírgula quatrocentos e noventa e nove por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 503.120,77 (quinhentos e três mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104535/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 374/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.422.625-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 374/2024 considerando o percentual de 0,509% (zero vírgula quinhentos e nove por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 1.018.836,50 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104573/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 376/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.421.570-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 376/2024 considerando o percentual de 1,851% (um vírgula oitocentos e cinquenta e um por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 1.650.423,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104567/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 392/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.421.687-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense

de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 392/2024 considerando o percentual de 1,249% (um vírgula duzentos e quarenta e nove por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 869.603,76 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104524/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 403/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.422.693-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 403/2024 considerando o percentual de 3,543% (três vírgula quinhentos e quarenta e três por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 1.537.381,01 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104530/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 398/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.422.034-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 398/2024 considerando o percentual de 1,623% (um vírgula seiscentos e vinte e três por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 663.115,83 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104392/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 399/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.422.155-6. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 399/2024 considerando o percentual de 2,146% (dois vírgula cento e quarenta e seis por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 226.025,09 (duzentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais e nove centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104412/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 401/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.422.516-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 401/2024 considerando o percentual de 3,499% (três vírgula quatrocentos e noventa e nove por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 210.149,10 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104384/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 402/2024 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.422.621-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste ao Contrato 402/2024 considerando o percentual de 4,870% (quatro vírgula oitocentos e setenta por cento) estabelecido na tabela do Departamento de Economia Rural – DERAL. **VALOR:** Em face do reajuste o valor contratual passa a ser de R\$ 965.774,23 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). **RAZOS:** Inalterados. **RECURSOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025.

104411/2025